

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 18/17

Altera a Resolução CONSUNI nº 61/16, de 10/11/16.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e pela Resolução CONSUNI 59/16, de 10/11/16, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

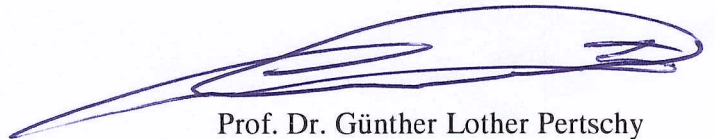
Art. 1º Alterar os incisos I e II do artigo 1º da Resolução CONSUNI nº 61/16, de 10/11/16, da seguinte forma:

I- 17/08/18: Cursos de Direito, Ciências Contábeis, Design de Moda e Engenharia Civil;

II- 24/08/18: Cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Produção, Psicologia, Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de abril de 2017.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente

